Docusign Envelope ID: 08A4B160-AB03-8700-82D4-BD8223FA3456

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

DA CLASSE ÚNICA DO MINERVA VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 37.737.218/0001-33
("**Classe**")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**"CNPJ"**) sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (**"Administradora"**).
2. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.
3. **MESA:** Presidente: **Lucas Firmino**; e Secretário(a): **Pedro Fogaça**.
4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

5. Aprovar a emissão de cotas da Classe (**"Cotas"**), no montante total de R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões reais), a serem objeto de colocação privada, nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:
   (a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões reais);
   (b) **Quantidade de Cotas**: 84.000 (oitenta e quatro mil) Cotas;
   (c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota;
   (d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da Cota apurado conforme previsto no Anexo da Classe (**"Preço de Integralização"**);
   (e) **Prazo da Colocação Privada**: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Internal Use Only

Docusign Envelope ID: 08A4B160-AB03-8700-82D4-BD8223FA3456

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

Signed by:
Lucas Firmino
A922019F70724A4...

Lucas Firmino

Presidente

Assinado por:
Pedro Fogaça
4A3A24A9CA80472...

Pedro Fogaça

Secretário(a)

Internal Use Only